



INTEGRANDO



INFORMATIVO DO SINDIMETRO-MG

Sede: Rua Tabaiaras, 41 - Floresta • Belo Horizonte/MG • CEP 30.150-040
Telefone: (31) 3267-2212 - www.sindimetromg.org.br

Abril
2019



CAMPANHA SALARIAL E DISSÍDIO COLETIVO

MESA DE NEGOCIAÇÃO NACIONAL E CAMPANHA SALARIAL 2019-2020

Em reunião por motivo da mesa nacional de negociação permanente, o Sindimetro protocolizou junto à GAREH, a Pauta de Reivindicações da Categoria Metroviária de Belo Horizonte para o período de 2019-2020.

O ato foi necessário pois, devido à incerteza sobre qual será o prazo de vigência do Acordo 2018-2019 que está pendente de julgamento no TST, a categoria de Belo Horizonte deve dar seguimento ao procedimento para o ACT 2019-2020, pois há prazos que devem ser cumpridos e trâmites específicos a serem observados. Desta forma, estamos no aguardo para início das negociações.

Na mesma reunião, o Sindimetro - MG apontou a necessidade de realização de concurso público para preenchimento das vagas oriundas com o PDV e a necessária recomposição de alguns setores, que estão sofrendo com a escassez de empregados. Ainda, foi proposto que o Diretor Presidente realize uma reunião com todos os Sindicatos para tratar de assuntos específicos do setor de Segurança, o que está sob análise da Presidência.

Mais informações sobre a Mesa Local e a Mesa Nacional, visite a página www.sindimetromg.org.br e leia na íntegra, as atas das reuniões.



MARCADA REUNIÃO NO TST PARA DISCUTIR O DISSÍDIO DO ACT 2018/2019

O Sindimetro/MG foi o único sindicato de base CBTU que não assinou o acordo para o período 2018-2019. A categoria não aceitou a retirada de cláusulas históricas como proposto pela empresa, levando a questão a Dissídio Coletivo.

Assim, dando início à fase de mediação no Dissídio, a vice presidência do TST por meio do Juiz Auxiliar, Dr. Rogério Neiva, agendou reunião com o Sindimetro/MG no dia 15 de abril para iniciar as tratativas. Esse encontro ainda é unilateral, ou seja, a CBTU não estará presente. É uma captação de informações para que o mediador

possa ter noção da realidade de cada parte (Sindimetro e CBTU), e assim dar seguimento ao processo para tentativa de composição entre as partes.

Fiquem atentos! O Sindimetro/MG informará a categoria sobre cada passo do Dissídio.

1º DE MAIO
VEM AÍ A GRANDE FESTA
PARA COMEMORAR
29 ANOS DO SINDIMETRO-MG

O SINDIMETRO ESTÁ DE OLHO NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO



Em decorrência da mesa local de negociação, o Sindicato e as gerências das áreas operacionais e

de manutenção, iniciaram visitas de inspeção nos diversos locais de trabalho da empresa com o objetivo de verificar irregularidades, principalmente no que diz respeito às condições de trabalho. As visitas iniciaram-se pelas estações, mas todas os locais serão visitados com o mesmo objetivo. A partir daí será gerado um relatório observando todas as deficiências que prejudicam

os trabalhadores e será fixado um prazo para que a empresa tome as providências. Caso isso não seja feito o Sindicato solicitará a presença de órgãos competentes de fiscalização. É importante que os trabalhadores façam denúncias ao Sindicato relativas às condições de trabalho. Observar questões de ergonomia, sujeira, local de alimentação, vestiário, etc.

PREVIDÊNCIA: NÃO É REFORMA, É DESTRUIÇÃO

O Sindimetro depois de tomar conhecimento do conteúdo desta “reforma” da Previdência se posiciona contrário a retirada de qualquer direito dos trabalhadores.



Ana Luiza é jovem e estudiosa, mas ela pode deixar de ter a aposentadoria merecida.

Faz-se necessário esclarecer a todos que a proposta de Bolsonaro/Guedes para a Previdência não tem nada a ver com reforma. É o fim dos direitos previdenciários dos trabalhadores, em particular, a aposentadoria. Portanto, nestas condições, falar em “reforma” é mero eufemismo. Serão direitos, conquistados com muitas lutas, que os trabalhadores e as próximas gerações perderão para satisfazer a ganância do grande capital e do imperialismo estadunidense.

É importante desconstruir e tornar público os diversos pontos da chamada “Reforma da Previdência”. Dizer quem entra nas novas regras, quem não e

os porquês. Pois, sabe-se que alguns setores privilegiados não entrarão, como parlamentares, membros do Judiciário e parte dos militares. É preciso explicar que: **se a “reforma” é tão boa assim, porque esses setores ficarão de fora dela?** E se entrarem, como é o caso dos militares, e de acordo com a proposta da Pasta da Defesa, por que os gastos aumentariam em R\$ 10 bilhões? (Ver matéria publicada pelo jornal O TEMPO, em 16 de março de 2019, caderno Economia, pág. 9). Os militares, de acordo com a mesma reportagem, alegam que um civil ao entrar no serviço público, judiciário ou legislativo ganha R\$ 18 mil, enquanto um general de última patente, recebe R\$ 22 mil e que esta é a “cota de sacrifício” dos militares para a reforma.

Para os trabalhadores pobres e classes profissionais menos privilegiadas, que representam de 80% a 90% da População Economicamente Ativa (PEA), será o fim de praticamente todos os direitos e principalmente da aposentadoria. A juventude de hoje só saberá por registros históricos que um dia fomos capazes de descansar nos fins de semana, ter férias, auxílio alimentação, etc.

A “reforma” é boa para quem? Para a maioria dos trabalhadores, ela significa perdas de direitos e mais miséria, como está sendo no Chile, Colômbia e México, que passaram por processo semelhante. No Chile o índice de suicídios entre os aposentados é o maior do mundo e a principal causa apontada é a retirada dos seus direitos previdenciários.

O governo está numa grande campanha agora falando da “Nova Previdência”, com muitas mentiras e a

principal delas é de que a Previdência é deficitária, quando na verdade, até uma CPI do Senado já provou que ela é superavitária. O governo não cobra dos grandes devedores da Previdência que são os banqueiros, as grandes empresas e o agronegócio. Inclusive, sabe-se que até a embaixada estadunidense deve mais de R\$ 130 milhões à Previdência. O governo Temer, por meio da MP 795/17, abriu mão até 2040 de R\$ 980 bilhões em favor das petrolíferas, valor acima do dobro que o governo pretende economizar com a tal “reforma”.

Em entrevista concedida ao jornal *O Estado de São Paulo – o Estadão*, o super ministro da economia Paulo Guedes, disse que precisará de R\$ 1 trilhão, só para começar. Só para começar, porque, para Guedes, para completar a “reforma”, será preciso **extinguir todas as obrigações trabalhistas que existem hoje, tais como: décimo terceiro, férias remuneradas, com mudanças no Benefício de Prestação Continuada – BPC e aposentadoria dos trabalhadores rurais.** Para o ministro **a outra etapa seria a transição do atual regime de previdência para o regime de capitalização**, onde os trabalhadores poupariam uma parte de seu salário junto a um banco e este lhe devolveria quando se aposentasse. Isso se o banco não falir ou a inflação comer todo o dinheiro depositado. Este governo Bolsonaro/Militares e Paulo Guedes tenta impor derrotas aos que vivem do trabalho para beneficiar os grandes especuladores internacionais. Só uma grande mobilização nacional pode barrar a destruição da Previdência Social. **Uma luta de todas as categorias.**

QUADRO COMPARATIVO, DE ALGUNS ASPECTOS, ENTRE A LEI QUE ESTÁ EM VIGOR E A PEC 6/2019

		HOJE	PROPOSTA DE BOLSONARO
MULHERES	Idade e Tempo de Contribuição	<i>30 anos de contribuição sem idade mínima. Não tinha pontuação.</i>	<i>62 dois anos de idade ou pela regra de pontuação que só vale na transição: 86 pontos, idade + tempo de contribuição, sendo no mínimo 40 anos de contribuição para ter aposentadoria integral.</i>
HOMENS	Idade e Tempo de Contribuição	<i>35 anos de contribuição sem idade mínimo Não tinha pontuação</i>	<i>65 anos de idade ou pela regra de pontuação que só vale na transição: 96 pontos, idade + tempo de contribuição, sendo no mínimo 40 anos de contribuição para ter aposentadoria integral.</i>
TRABALHADOR RURAL	Idade e Tempo de Contribuição	<i>60 anos para homem 55 para mulher Não prevê contribuição para aposentadoria por idade.</i>	<i>60 anos para homens e mulheres. O trabalhador rural terá que contribuir com no mínimo R\$600,00 anualmente, por no mínimo 20 anos para requerer a aposentadoria por idade. Enquadramento: Até que entre em vigor a nova lei, o valor mínimo anual de contribuição previdenciária do grupo familiar será de R\$ 600,00. Observações: Na hipótese de não haver comercialização da produção rural durante o ano civil, ou de comercialização da produção insuficiente para atingir o valor mínimo, o segurado deverá realizar o recolhimento da contribuição pelo valor mínimo ou a complementação necessária até o dia 30 de junho do exercício seguinte. Na hipótese de não realizar o recolhimento do valor mínimo em tempo hábil, o período não será considerado como tempo de contribuição ao RGPS.</i>
DEFICIENTE	Idade e Tempo de Contribuição	<i>Deficiência leve: 33 anos de contribuição para homens e 28 para mulheres. Deficiência moderada: 29 anos de contribuição para homens e 24 para mulheres. Deficiência grave: 25 anos de contribuição para homens e 20 para mulheres. Sem idade mínima para o benefício.</i>	<i>Tempo para aposentadoria: 35 anos de contribuição. Deficiência moderada: 25 anos de contribuição. Deficiência grave: 20 anos de contribuição.</i>
APOSENTADOS E BPC (Benefício de Prestação Continuada)		<i>É assegurada o pagamento do Salário Mínimo e correção pelo índice de inflação (INPC do período de um ano) para os que rebem acima do Salário Mínimo, isto está garantido na Constituição (Art. 40, Parágrafo 8º).</i>	<i>O reajuste será retirado da Constituição e será feito através de lei complementar. Isso vale também para pensionistas. Quem recebe o benefício da prestação continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). Atualmente, o pagamento de um salário mínimo é assegurado para pessoas com deficiência e idosos de baixa renda com mais de 65 anos de idade.</i>

**PALESTRA COM A ADVOGADA DRA. LILLIAN SALGADO
E DR. ROBERTO DE CARVALHO**

“Reforma” da Previdência e aposentadoria especial

Dia 15/04 (2a-feria), às 14h, PSG (na Copem)

RETORNO DO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES DE CORREÇÃO DAS CONTAS VINCULADAS AO FGTS



O Sindimetro havia suspenso o ajuizamento Ações de Correção de FGTS de seus filiados, tendo em vista que em abril de 2018, houve decisão do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que não cabe ao judiciário substituir

a TR na atualização do FGTS, disciplina própria ditada por lei, cabendo ao Poder Legislativo, essa função.

Porém, há recentes decisões do STF que nos fazem ter esperança de que a decisão do STJ poderá ser reformada, dando razão ao apelo dos trabalhadores.

Pois bem! Em nova reunião da diretoria do Sindicato, foi decidido o retorno dos ajuizamentos das Ações de Correção de FGTS, a fim de tentar fazer com que os pedidos cheguem ao STF.

Assim, os filiados interessados no ajuizamento da Ação de correção de FGTS deverão comparecer ao Sindimetro com a seguinte documentação:

- Cópia da CI e do CPF,
 - Cópia do comprovante de endereço atualizado,
 - Cópia do último contracheque,
 - Cópia da CTPS (páginas: foto, qualificação civil, contratos e anotações do FGTS)
 - extratos de FGTS do período de 1999 até março de 2019.
- Quaisquer dúvidas, entrar em contato com o setor jurídico do Sindimetro ou (31) 3046-3667/e-mail: carlosbarrosadvogados@yahoo.com.br.

Os trabalhadores não filiados podem se filiar, caso queiram entrar com a Ação, no dia da entrega da documentação.

FESTA DO TRABALHADOR - 2019

29 anos do Sindimetro

O Sindimetro com o apoio do Gredem realizará a festa do trabalhador, para seus associados, no dia 1º de Maio, no Clube da Abanerj (Santa Luzia). Em breve divulgaremos um informativo com todas as orientações e regras deste evento.

Venha comemorar conosco!

BELO + CULTURA

HORIZONTE

Abrindo a temporada de 2019, a FCS traz um título musicalmente mais leve, uma história divertida: a ópera-bufa O Elixir do Amor, que contará com mais de 300 pessoas na produção e apresentação que certamente encantarão ao público. As equipes de criação e elenco são compostas por profissionais brasileiros e de outros países da América Latina de alta qualidade artística.

Data: 20/04 - 28/04

Local: Grande Teatro | Palácio das Artes | Av. Afonso Pena, 1537. Centro. Belo Horizonte das Artes

Telefone: 31 3236-7400

O Elixir do Amor

Ópera de Gaetano Donizetti

